



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação do SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.575.238/0001-33, para organização e execução da “9ª Feira do Livro de Taquari”, a ser realizada entre os dias 04 e 08 de junho do corrente ano, na Quadra Coberta Pedro Orcy da Silva, Centro, nesta cidade, com base no Parecer Jurídico nº 437/2025, forte no art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 26 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS **Dispensa de Licitação Nº 018/2025**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação do SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.575.238/0001-33, para organização e execução da “9ª Feira do Livro de Taquari”, a ser realizada entre os dias 04 e 08 de junho do corrente ano, na Quadra Coberta Pedro Orcy da Silva, Centro, nesta cidade, com base no Parecer Jurídico nº 437/2025, forte no art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

Taquari, 26 de maio de 2025.

